



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para execução do projeto de datacenter/cabeamento, estruturado e a aquisição de servidores de rede.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de execução do projeto de datacenter/cabeamento, estruturado e a aquisição de servidores de rede, solicitado pelo Setor de tecnologia de Informação da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, as aquisições requeridas por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Comissão de Pregão, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para execução do projeto de datacenter/cabeamento, estruturado e a aquisição de servidores de rede, para atender o Legislativo Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Agosto de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal